

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PPGEE/UFC (Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd)

O presente edital tem por objetivo a seleção de 1 pesquisador doutor para realização de estágio pós-doutoral por um período de 12 meses no PPGEE da UFC, seguindo as diretrizes definidas pelo respectivo órgão de financiamento em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. Particularmente, os seguintes objetivos definidos no Art. 1º da PORTARIA No 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, da CAPES serão almejados:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1 - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

- I – possuir o título de doutor em engenharia elétrica, em uma das linhas de pesquisa do PPGEE da UFC, quando da implementação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela comissão de seleção.
 - II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
 - III – Declaração assinada de um Professor do PPGEE da UFC atestando a concordância com a orientação e vinculação do bolsista a algum projeto de pesquisa
 - IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - V – O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes situações:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2 - INSCRIÇÕES

Para a inscrição os candidatos deverão enviar, em e-mail único, para ppgee@dee.ufc.br, com cópia para Demercil@dee.ufc.br e fnogueira@dee.ufc.br, os seguintes documentos em pdf:

- Cópia de diploma de doutorado em engenharia elétrica ou ATA de defesa de tese de doutorado.
- Plano de trabalho definindo as atividades do bolsista e o cronograma de atividades referente ao tempo de vigência da bolsa com declaração assinada de um professor do PPGE da UFC atestando a concordância com a supervisão e a vinculação do bolsista a algum projeto de pesquisa em andamento no PPGE (devidamente registrado no Lattes de um dos professores e com clara e forte vinculação às linhas de pesquisa do PPGE).
- Currículo Lattes.
- Lista das publicações nos últimos 5 anos (2014-2018) em periódicos científicos de acordo com o QUALIS CAPES. (anexar artigos ou indicar os links eletrônicos para a versão completa do artigo). Comentar em 1 página as 5 principais publicações.

3 - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- A pontuação seguirá as ponderações definidas pelo QUALIS CAPES.
- A entrevista irá avaliar a viabilidade do plano de trabalho, sua adequação e contribuição às linhas de pesquisa do PPGE, considerando também a experiência prévia do candidato, e o potencial para gerar publicações em periódicos.
- As notas serão normalizadas de modo que a avaliação do currículo terá peso 70% e a entrevista peso 30% da nota final.
- Cronograma para seleção dos candidatos:
 - Submissão: até 21 de abril de 2019
 - Análise currículo: 22 e 23 de abril
 - Entrevista: 24 e 25/abril
 - Resultado: 26/abril
 - Início: a partir de maio de 2019.

Lista de professores do PPGE:

Automação e Controle		
Bismark Claire Torrico	(85) 3366-9575	bismark@dee.ufc.br
Fabício Gonzalez Nogueira	(85) 3366-9193	demercil@dee.ufc.br
Wilkley Bezerra Correa	(85) 3366-9573	wilkley@dee.ufc.br
Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos		
Demercil de Souza Oliveira Júnior	(85)3366-9192	demercil@dee.ufc.br
Fernando Luiz Marcelo Antunes, PhD	(85) 3366-9650	fantunes@dee.ufc.br
Francisco Kleber de Araújo Lima	(85) 3366-9413	klima@dee.ufc.br
Luiz Henrique Silva Colado Barreto, Dr	(85) 3366-9651	lbarreto@dee.ufc.br
Paulo Peixoto Praça	(85)3366-9192	paulopp@dee.ufc.br
Energias Renováveis e Sistemas Elétricos		

Giovanni Cordeiro Barroso	(85) 3366-9007	gcb@fisica.ufc.br
Paulo Cesar Marques de Carvalho	(85) 3366-9585	carvalho@dee.ufc.br
Ruth Pastôra Saraiva Leão, PhD	(85) 3366-9576	rleao@dee.ufc.br
Ricardo Silva The Pontes	(85) 3366-9647	ricthe@dee.ufc.br